



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2018 - Edição Nº 42

PORTARIA Nº 232, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e conforme solicitação constante no processo nº 23096.016656/18-43, de 11/05/2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº. 100, de 11 de maio de 2018;

Art. 2º Instituir Comissão com o objetivo de elaborar o Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFCG.

Art. 3º Vincular esta Comissão à Secretaria de Planejamento e Orçamento da UFCG, sendo o Secretário, Prof. Camilo Allyson Simões de Farias, membro nato da Comissão.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo, integrarem a referida comissão:

SERVIDORES	SIAPE
Johnatan Rafael Santana de Brito	1859785
Jorge Soares Pinto	1903258
Veneziano Guedes de Sousa Rego	2136065
Hugo Moraes de Alcântara	2115731
Ana Paula Basso	2058740
Luiza Eugenia da Mota Rocha Cirne	0338059
Fernando Antônio Portela da Cunha	1876800
Allan Sarmiento Vieira	1573384
Lívio Jose da Silva	0338171
Mauricio Beltrão de Rossiter Correa	1246574
Gisetti Corina Gomes Brandao	1653154
Luiz Sodre Neto	1809899
José Cleidimário Araújo Leite	1743619
Antônio Leomar Ferreira Soares	1674397

Art. 5º Aos membros da Comissão não será disponibilizada carga horária fixa de trabalho, ficando as participações condicionadas às convocações feitas pelo grupo.

Art. 6º Fica fixado, podendo ser prorrogado, o prazo de 180 dias para elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFCG.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 233, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas previstas no Art. XVII do Estatuto da UFCG, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei Nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA ANGELINO, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, OLINDINA IONÁ DA COSTA LIMA RAMOS, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1657449-2, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Nº. 23096.004130/18-87, bem como os fatos conexos que emergirem do decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 234, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90, e Memorando CPPAD Nº 241/2018, de 31 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Júlio César da Silva Costa, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.005752/18-21, em cumprimento ao §7º do Art. 133 da lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em 3 de setembro de 2018